



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 236/2023

Data: 06 de setembro de 2023

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato nº 024/2023 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

✓ Considerando a necessidade de atender o dispositivo do Artigo 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscais Técnicos do Contrato nº 024/2023, Processo Administrativo nº 019/2023, Pregão Presencial nº 006/2023, que tem como objeto contratação de empresa(s) especializada(s) confecção e impressão de materiais gráficos, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Sorriso.

Titular: Lauren Inês Petry Nichele dos Santos

Suplente: Amalia dos Santos Fernandes

Art. 2º Revogar a Portaria nº 141/2023, de 19 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de setembro de 2023.

IAGO MELLA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PUBLICADO no Mural da Câmara Municipal de Sorriso, em:	
<u>06 / 09 / 2023</u>	
PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:	
<u>12 / 09 / 2023</u>	
Edição	<u>3228</u> Página <u>24</u>
ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA Agente de Contratação Portaria nº 101/2023 Matrícula nº 101	